



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais

OFÍCIO Nº 4/2021/LAPROCE/FIH

Diamantina, 30 de abril de 2021.

Prezado Thiago Fonseca

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

@cargo\_destinatario@

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Apoio projeto Fapemig**

Prezado senhor

Solicito o apoio da PRPPG para realização do cadastro do projeto de pesquisa ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA APICULTURA NO VALE DO JEQUITINHONHA: CARACTERIZAÇÃO DO MEL E DO PÓLEN, APLICAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS E IMPLANTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG), conforme plano de trabalho disponível neste processo SEI.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Marinho



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marinho, Servidor**, em 30/04/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0343302** e o código CRC **B2006673**.

39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004911/2021-41

Interessado: Diretoria de Pesquisa

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo em epígrafe à Diretoria de Pesquisa para análise e instrução processual à luz dos normativos internos.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 03/05/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0343891** e o código CRC **D49CD8AD**.

**Referência:** Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0343891



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa

OFÍCIO Nº 34/2021/DIRPE/PRPPG

Diamantina, 06 de maio de 2021.

Prezado Sr. Claudio Marinho

LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS

Professor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 4 (0343302)**

Prezado Sr. Prof. Claudio Marinho,

No intuito de atender ao solicitado no processo em epígrafe, a Diretoria de Pesquisa, após análise e instrução processual à luz dos normativos internos, informa que, conforme a Instrução Normativa PRPPG 001/2018, que regulamente os procedimentos para registro, acompanhamento, avaliação e controle finalístico de projetos envolvendo Fundações de Apoio relativos aos anexos I e II da RESOLUÇÃO CONSU No 12 de 23 de novembro de 2016 e demais leis, o seu processo precisa atender a resolução mencionada e estar instruído com as seguintes documentações:

1. Anuência da(s) chefia(s) imediata do servidor(es) envolvido(s) no projeto,
2. Anuência da(s) chefia(s) imediata de outro(s) profissional(ais) envolvido(s) no projeto, e
3. Anuência da Fundação de Apoio (se for o caso)

Atenciosamente,

FABRÍCIO DA SILVA TERRA  
Diretor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Terra, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0348170** e o código CRC **DAF61F28**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0348170

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.004911/2021-41

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

#### **Declaração de anuência de registro de projeto**

Em cumprimento à RESOLUÇÃO CONSU nº 17, de 11 de outubro de 2013, à Resolução CONSU nº 12, de 23 de novembro de 2016, e ao ofício nº 9787/2016/CGUMG/CGU-PR, todo projeto de pesquisa deverá conter declaração de anuência assinada pela chefia imediata e ser apreciado por órgão colegiado acadêmico competente, CPPG.

Eu, Heron Laiber Bonadiman, chefia imediata dos servidores André Rodrigo Rech e Cláudio Marinho, lotados na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, *Campus* JK declaro estar ciente da demanda apresentada no projeto intitulado "Estratégias para fortalecimento da apicultura no Vale do Jequitinhonha: Caracterização do mel, aplicação da internet das coisas e identificação geográfica (IG)".

Diamantina, 10 de Maio de 2020

---

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349943** e o código CRC **A36D06E3**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0349943



## Declaração de anuência de registro de projeto

Em cumprimento à RESOLUÇÃO CONSU nº 17, de 11 de outubro de 2013, à Resolução CONSU nº 12, de 23 de novembro de 2016, e ao ofício nº 9787/2016/CGUMG/CGU-PR, todo projeto de pesquisa deverá conter declaração de anuência assinada pela chefia imediata e ser apreciado por órgão colegiado acadêmico competente, CPPG.

Eu, Irã Pinheiro Neiva, chefia imediata do (a) servidor (a) Eliane Macedo Sobrinho Santos, lotado (a) no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, *Campus Araçuaí*, declaro estar ciente da demanda apresentada no projeto intitulado "Estratégias para fortalecimento da apicultura no Vale do Jequitinhonha: Caracterização do mel, aplicação da internet das coisas e identificação geográfica (IG)".

Cidade, 07 de Maio de 2021.

Irã Pinheiro  
Neiva

Assinado de forma  
digital por Irã Pinheiro  
Neiva  
Dados: 2021.05.10  
10:52:54 -03'00'

[carimbo e assinatura]



## Declaração de anuência de registro de projeto

Em cumprimento à RESOLUÇÃO CONSU nº 17, de 11 de outubro de 2013, à Resolução CONSU nº 12, de 23 de novembro de 2016, e ao ofício nº 9787/2016/CGUMG/CGU-PR, todo projeto de pesquisa deverá conter declaração de anuência assinada pela chefia imediata e ser apreciado por órgão colegiado acadêmico competente, CPPG.

Eu, Jairo Lisboa Rodrigues, chefe imediato do servidor Thiago Freire Alves Ferreira, lotado (a) na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, *Campus* Mucuri, declaro estar ciente da demanda apresentada no projeto intitulado **"Estratégias para fortalecimento da apicultura no Vale do Jequitinhonha: Caracterização do mel, aplicação da internet das coisas e identificação geográfica (IG)"**.

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Documento assinado digitalmente



Jairo Lisboa Rodrigues  
Data: 12/05/2021 14:57:03-0300  
CPF: 041.766.656-02

\_\_\_\_\_  
[carimbo e assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## Declaração de anuência de registro de projeto

Em cumprimento à RESOLUÇÃO CONSU nº 17, de 11 de outubro de 2013, à Resolução CONSU nº 12, de 23 de novembro de 2016, e ao ofício nº 9787/2016/CGUMG/CGU-PR, todo projeto de pesquisa deverá conter declaração de anuência assinada pela chefia imediata e ser apreciado por órgão colegiado acadêmico competente, CPPG.

Eu, **Mara Lúcia Ramalho**, chefia imediata do (a) servidor (a) **Ricardo de Oliveira Brasil Costa – Siape : 1555106**, lotado (a) na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, *Campus JK*, declaro estar ciente da demanda apresentada no projeto intitulado "Estratégias para fortalecimento da apicultura no Vale do Jequitinhonha: Caracterização do mel, aplicação da internet das coisas e identificação geográfica (IG)".

Diamantina, 13 de Maio de 2021.

  
Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho  
Diretora DEAD/UFVJM

Profª. Drª. Mara Lúcia Ramalho  
Diretora de Educação Aberta e  
a Distância/UFVJM  
Port. UFVJM Nº 2.508, de 20/08/2019

Endereço: Campus JK - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 – Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1284 E-mail: [posgrad@ufvjm.edu.br](mailto:posgrad@ufvjm.edu.br)  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades  
Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais

OFÍCIO Nº 5/2021/LAPROCE/FIH

Prezado Fabrício da Silva Terra  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Diretor de pesquisa  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Cadastramento do projeto na Fapemig**

Prezado,

Venho informar que já foram anexados ao processo o termo de anuência da chefia imediata dos participantes do projeto de pesquisa. Por se tratar de um processo especial da Fapemig, temos até o dia 14 de maio para anexar os documentos, por isso venho pedir que seu despacho seja feito até essa data, para que o reitor possa fazer as assinaturas nos devidos documentos e a UFVJM não perca o recurso no valor de 102 mil reais para o desenvolvimento da pesquisa.

Atenciosamente,

Cláudio Marinho  
Coordenador L@proce



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marinho, Servidor**, em 13/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353783** e o código CRC **E4D7903A**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.004911/2021-41

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

#### **Declaração de anuência de registro de projeto**

Em cumprimento à RESOLUÇÃO CONSU nº 17, de 11 de outubro de 2013, à Resolução CONSU nº 12, de 23 de novembro de 2016, e ao ofício nº 9787/2016/CGUMG/CGU-PR, todo projeto de pesquisa deverá conter declaração de anuência assinada pela chefia imediata e ser apreciado por órgão colegiado acadêmico competente, CPPG.

Eu, Heron Laiber Bonadiman, chefia imediata do servidor Glauco José de Matos Umbelino, lotados na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, *Campus* JK declaro estar ciente da demanda apresentada no projeto intitulado "Estratégias para fortalecimento da apicultura no Vale do Jequitinhonha: Caracterização do mel, aplicação da internet das coisas e identificação geográfica (IG)".

Diamantina, 13 de Maio de 2020

---

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353790** e o código CRC **C08DDA23**.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.004911/2021-41

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Reitoria

**O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. XX, inciso ZZ, do Regimento Interno da UFVJM, examinando os autos do Processo em epígrafe, declara a **autenticidade dos documentos apresentados em cópia simples que compõem o projeto em epígrafe.**

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marinho, Servidor**, em 14/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353799** e o código CRC **4EAE3D92**.

**Referência:** Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0353799



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.004911/2021-41

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Reitoria

**O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposto na RESOLUÇÃO CONSU No 12 de 23 de novembro de 2016 e demais leis, examinando os autos do Processo em epígrafe, declara para os devidos fins que a UFVJM não contratará ou autorizará serviço ou fornecimento de bem de fornecedor ou prestador de serviço inadimplente com o Estado de Minas Gerais, na hipótese de utilização de recursos estaduais, por meio do projeto Estratégias de fortalecimento da cadeia apícola.

Diamantina, 14 de maio de 2021.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/05/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353805** e o código CRC **EF741B5E**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais

OFÍCIO Nº 6/2021/LAPROCE/FIH

Diamantina, 13 de maio de 2021.

Prezado Sr. Janir Alves Soares

REITORIA

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Assinatura em documentos para recebimento de recurso para pesquisa**

Prezado reitor,

Solicito de V.Sa. a assinatura nos documentos do processo SEI 23086004911/2021-41, cuja identificação é Projeto (0343324) - imprimir e assinar, Declaração (0353799), Declaração (0353805) para cadastro e do projeto de pesquisa, cadastrado na PRPPG, oriundo de emenda parlamentar no valor de 102 mil reais. Esclareço que a data limite para envio é o dia 14 de maio de 2021.

Na expectativa de sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Cláudio Marinho  
Coordenador L@proce



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marinho, Servidor**, em 13/05/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353807** e o código CRC **5448EF11**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0353807

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004911/2021-41

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Procuradoria Geral Federal, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Gabinete da Reitoria

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e examinando os autos do Processo em epígrafe, aprova da referendado do CPPG o projeto de pesquisa constante no documento 0343324, caracterizado como projeto de pesquisa e instruído conforme RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 e Instrução Normativa PRPPG 001/2018, e encaminha para apreciação do CONSEPE e da Procuradoria Geral Federal, para análise e deliberação.

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO  
PRÓ-REITOR EVENTUAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0354216** e o código CRC **536036E6**.

**Referência:** Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0354216



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-UFVJM**

DESPACHO Nº 126/2021/PGF-UFVJM/PGF/AGU

Processo nº 23086.004911/2021-41

1. O projeto de pesquisa que constitui o objeto deste processo foi indevidamente encaminhado à Consultoria Jurídica.

2. A uma porque nele não foi acostado a minuta do instrumento jurídico que irá formalizar a relação jurídica tripartite envolvendo a UFVJM, a Fapemig e a Funarbe.

3. Destarte, restituo o processo ao órgão de origem e aconselho sua submissão prévia à **Divisão de Convênios** para que possa orientá-lo previamente sobre: **a)** enquadramento jurídico da proposta (vide ilustrativamente o artigo 116 da Lei 8.666/93; artigo 1º da Lei 8.958/94; artigo 3º-A, da Lei 10.973/2004); **b)** orientar a PRPPG e o coordenador do projeto sobre a instrução do processo e a elaboração da minuta de instrumento jurídico.

4. Diante do exposto e por considerar que a atividade consultiva não poderá ser exercida dentro dos padrões de segurança jurídica minimamente recomendáveis enquanto não forem adotadas as providências indicadas acima, invoco os artigos 8º a 10, da Portaria PGF 526/2013 para **inadmitir por ora a análise jurídica do processo** e determino a sua restituição ao órgão consulente para adoção das providências de sua alçada.

Diamantina, 17 de maio de 2021

Wilson Ursine Júnior  
Procurador Federal - OAB/MG 65.799  
Procurador-Chefe Substituto - PF/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ursine Júnior, Procurador Federal**, em 17/05/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0354948** e o código CRC **D8AE573A**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004911/2021-41

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com vistas ao processo em epígrafe, em especial os documentos SEI! 0343324, 0354216 e 0354948, encaminha à Diretoria de Convênios e Projetos para análise, instrução e tramitação processual à luz dos normativos institucionais.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 17/05/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0355678** e o código CRC **9FF39649**.

**Referência:** Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0355678



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Diretoria de Convênios e Projetos

OFÍCIO Nº 3/2021/DCP/REITORIA

Diamantina, 17 de maio de 2021.

Prezado Sr. Claudio Marinho

LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS

Professor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita informação.**

Prezado Sr. Prof. Claudio Marinho,

Após análise dos autos e para melhor instrução do convênio, solicito que seja informado o edital da FAPEMIG em que o projeto foi contemplado. Em seguida, a Diretoria de Convênios e Projetos providenciará o checklist de documentos necessários e a minuta do convênio.

Atenciosamente,

**Prof. Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira**

Diretor de Convênios e Projetos

Portaria nº 912 de 26/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira, Diretor(a)**, em 17/05/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0356099** e o código CRC **EC011F31**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004911/2021-41

SEI nº 0356099

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000